



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,  
Centro

##### Telefone



77 3691-2174

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- RESUMO DE DISPENSA 067/2023

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA 067/2023

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 067/2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO 240/2023

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO Nº 09, 03 DE OUTUBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DESTINADA A TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MALHADA-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



**RESUMO DE DISPENSA D067/2023**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de dispensa, para a contratação Da empresa **PAULO JOAMES ARAUJO DE ASSIS 03843286523**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.189.034/0001-79, com sede empresarial Rua da Serraria, N° 0, Loja, Bairro Centro, CEP: 46.438-000, Iuiu-BA, Aquisição de Ponto de Ônibus feito em Material Metalon 50X50- Telha 03x03 para atender as necessidades do Município de Malhada- Ba; Conforme Dispensa de Licitação nº. D067/2023.

Malhada-BA, 29 de setembro de 2023.

---

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**





## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa N° D067/2023.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de Dispensa de Licitação N° D067/2023 – ADJUDICA a contratação da **PAULO JOAMES ARAUJO DE ASSIS 03843286523**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.189.034/0001-79, com sede empresarial Rua da Serraria, N° 0, Loja, Bairro Centro, CEP: 46.438-000, Iuiu-BA, Aquisição de Ponto de Ônibus feito em Material Metalon 50X50-Telha 03x03 para atender as necessidades do Município de Malhada- Ba; Conforme Dispensa de Licitação nº. D067/2023.

Valor Global Adjudicado: R\$ 18.750,00 (Dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

Malhada-BA, 29 de setembro de 2023.

---

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Dispensa nº. D067/2023**.

**Objeto: Aquisição de Ponto de Ônibus feito em Material Metalon 50X50-Telha 03x03 para atender as necessidades do Município de Malhada- Ba.**

Licitante:

**PAULO JOAMES ARAUJO DE ASSIS 03843286523**

**CNPJ sob o nº 17.189.034/0001-79**

Valor do Global: R\$ 18.750,00 (Dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 29 de setembro de 2023.

**GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS**  
*Prefeito Municipal de Malhada*

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº, Centro, Malhada-BA CEP 46.440-000 - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

**CONTRATADO:** PAULO JOAMES ARAUJO DE ASSIS 03843286523, inscrita no CNPJ sob o nº 17.189.034/0001-79, com sede empresarial Rua da Serraria, Nº 0, Loja, Bairro Centro, CEP: 46.438-000.

**OBJETO:** Aquisição de Ponto de Ônibus feito em Material Metalon 50X50-Telha 03x03 para atender as necessidades do Município de Malhada- Ba

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Dispensa de Licitação nº. D067/2023

**FUDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.750,00 (Dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 29 de setembro a 31 de dezembro de 2023.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>UNIDADE</b>	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
<b>AÇÃO</b>	1.131 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE OBRAS PUBLICAS
<b>ELEMENTO</b>	4.4.9.0.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Malhada, 29 de setembro de 2023.

**GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS**  
*Prefeito Municipal de Malhada*

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Praça Santa Cruz, s/n – Centro – CEP: 46.440-000

E-mail: socialmalhada@gmail.com

MALHADA -BA

**RESOLUÇÃO Nº 09, 03 de outubro de 2023.**

*“Dispõe sobre a aprovação da programação destinada a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo no âmbito do Sistema Único da Assistência Social no Município de Malhada-BA e dá outras providências.”*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MALHADA/ BAHIA – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de Nº 412, de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a Programação destinada à transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, cancelada pela Prefeitura Municipal de Malhada-BA:

Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 14.783.636/0001-61, GND 3- custeio, Valor Indicado: R\$ 100.000,00 para oferta de serviços de Proteção Social Básica, número da Programação: 292020520230001, funcional programática: 082445031219G0001, valor: R\$ 75.000,00 e Programação: 292020520230002, funcional programática: 292020520230002, valor da programação: R\$ 25.000,00. Peito: 55901292340202101.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO CÉSAR DE SOUZA DA SILVA  
Presidente do CMAS

Malhada-BA, 03 de outubro de 2023.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A67C-AED3-3D63-BF09-2D2C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A67C-AED3-3D63-BF09-2D2C



### Hash do Documento

ab7190ff77e5d7f24c5c77697d2a746bd40cdb2a8b6bf9556b1a8d9818cd47a6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/10/2023 13:00 UTC-03:00